

V. S. logo entrar sem perda de tempo na precisa e indispensavel diligencia de fazer executar tudo o que em sy contem as referidas ordens p.^a q' não possa haver deterimento algum no Real serviço de que estou encarregado, nem se embarace a cabal execução das Reaes Ordens que me são dirigidas ao mesmo resp.^{to} p.^a cujo fim espero que aplique V. S. com todo o disvello o seo cuid.^o como costuma.

Nesta mesma occasião invio as faculd.^{es} que concedeo o Rd.^o Vigr.^o Cap.^{ar} deste Bispado ao Rd.^o P.^o Bento Glz' p.^a poder continuar no Ministerio de parochiar a Igreja e moradores da Nova V.^a de S. Luiz de Guaratuba e ao Rd.^o P.^o Fr. Bento Roiz de Santo Angello para continuar no mesmo Ministr.^o que pertendia entrando nas Expediçoens do Sertão de Tibagy, o qual V. S. encaminhará a donde for mais conven.^{to} — Deos guarde a V. S. — S. Paulo 15 de Junho de 1772. — *D. Luiz Ant.^o de Souza.* — Sr. Cor.^{el} Affonço Botelho de S. Payo.

- Para o mesmo

Estimo q' o Alf.^{es} José Joaquim e o sargento Manoel Gomes q' daqui partirão em Fever.^o com as ordens q' a V. S. fiz expedir, e quantias q' inviey conforme os seus avizos p.^a pagamento do q' se devia, chegassem a salvamen.^{to} e em tempo de V. S. desempenhar a sua palavra nos empréstimos de q' se valeu p.^a acodir as diligencias e manutenção dessas expediçoens em beneficio das diligencias a q' se tem dirigido.

Em quanto ao q' V. S. me diz de não. ter tido mais noticia do R.^o de D. Luiz depois da que teve dos q' dezertarão, a mim me tem dado bastante cuidado p.^r ser m.^{to} o tempo que tem decorrido, e não haver até agora p.^r essas partes nem p.^r Araraytaguaba noticia alguma q' possa socegar-me. Deos



permita encaminhar tudo em bem p.^a q' me cheguem, como dez.^o O certo hé q' das dezordens do Cap.^m Aranha não seguir a sua comp.^a tem resultado estas incertezas com deterim.^{to} do Real serviço p.^r q' se desajustarão aquellas medidas q' tinha tomado p.^a a boa execução das deligencias a q' elle se encaminhava, e com o seu desmancho se atrazarão e desfigurarão muito, porem em fim como so D.^s sabe o q' he melhor p.^a acerto das açoens elle guiará tudo como foi servido.

Ignacio de Souza Maciel do Destricto das Lages; q' V. S. me recomendou, foi deferido com a justiça q' lhe assistia e elle mesmo foi o p.^{or} da primr.^a via das ordens q' agora lhe remeto.

He o q' se me oferece dizer a Vm.^{oe} cuja pessoa g.^{de} D.^s m.^{os} an.^{os}— S. Paulo a 15 de Junho de 1772. — *D. Luiz Ant.^o de Souza.* — Sr. Cor.^{el} Aff.^o Bot.^o de S. Payo.

Para o mesmo

Ja em outra digo a V. S. q' remeto a licença do Rd.^o cap.^{ar} p.^a o P.^o Fr. Bento poder uzar do seu Ministerio, dizer Missa, e administrar os Sacramentos em qualq.^r das expediçoens q' entrarem p.^a o Sertão, e como V. S. em carta de 18 de 9br.^o do anno preterito me diz q' o tem rezolvido p.^a se mudar com a sua fam.^a e outras mais a hir povoar o Tibagy, agora o pode encaminhar a donde julgar q' hé mais conven.^{to} p.^a o Real Serviço o seu estabelecimento, e e lhe dará todas as Instruçoens necessarias sobre o q' logo devem promover na parte em q' se situarem p.^a a sua melhor subsistencia e segurança, em cuja diligencia, e nas mais de q' está encarregado, espero q' V. S. se aplique com aquelle zello e cuid.^o q' he proprio da sua grd.^o activid.^o Deos gd.^o a V. S.^a — S. Paulo a 16 de Junho de 1772. — *D. Luiz Antonio de Souza.* — Sr. Cor.^{el} Aff.^o Bot.^o de S. Payo e Souza.